

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU – PE**  
**TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE**

Lei nº 903/2001.

**EMENTA:** Dá nome de Rua **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE**, faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Rua José Antônio da Silva, na Vila Caraiibeiras, deste Distrito de Tacaratu – PE., à Rua que tem início com a José Moreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2001.

  
Cleber Carlos Costa de Araújo  
Prefeito

Publicada por afixação na sede da Prefeitura, conforme determina o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

  
Roberto Izídio de Sá  
Secretário de Administração

